



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7589 / 7588 / 7529 / 7657 / 3324-4332

Email: segundasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2023

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

PROCESSO N.º:	538035/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
CNPJ:	03.238.987/0001-75
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	CELSO LUIZ PADOVANI
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	MARCELÂNDIA
NÚMERO OS:	2911/2024
EQUIPE TÉCNICA:	DANIEL POLETTO CHU

Senhor Secretário,

Trata-se do relatório técnico preliminar sobre as contas anuais de governo do Município de Marcelândia, referentes ao exercício 2023, elaborado com o objetivo de subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I, e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I, e 26 da Lei Complementar n.º 269 /2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e aos arts. 1º, inciso I, 10, inciso I, 170, 172, 173, 185 e 187, §2º da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Novo RITCE/MT).

A equipe técnica não apontou irregularidades nas contas prestadas, mas opinou pela citação do Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal, para que se manifeste sobre as recomendações propostas no relatório técnico.

Desse modo, os autos encontram-se devidamente instruídos por esta Secretaria de Controle Externo e aptos para o prosseguimento nos termos regimentais.

Em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2024

SERGIO HENRIQUE PIO DE SALES
SUPERVISOR

